



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 03/18 – CMC - 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -
13/07/2018

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 36ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, iniciada às 09h00min do dia treze de julho de dois mil e dezoito, sob a presidência do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, e secretariada pelo vereador Claudinei Carlos Ribeiro, 1º Secretário. Também compõem a Mesa Diretiva o vereador Pedro Henrique Rabelo, vice-presidente e o vereador Claudemar Littig, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Euzébio Scherrer Brizon, Valdomiro Corá. Em seguida é lido o Requerimento N. 36/18-CMC, de autoria do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, que nos termos do artigo 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 96/18, 97/18, 98/18, 99/18, 100/18, 102/18, 103/18, 104/18, 105/18 e 106/18, todos de autoria do Poder Executivo, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade. O vereador Pedro Henrique Rabelo em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis constantes da Ordem do Dia, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. Assim o Projeto de Resolução n.º 01/18, que "Dispõe sobre a regulamentação do sistema de registro de preços no Poder Legislativo do Município de Cacoal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretiva. é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução N. 01/18, que "Dispõe sobre a regulamentação do sistema de registro de preços no Poder Legislativo do Município de Cacoal e dá outras providências" é colocado em discussão e logo após em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N. 96/18, que "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Assim o Projeto de Lei N. 96/18, que "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta" é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 97/18, que "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de transposição e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Projeto de Lei N. 97/18, que "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de transposição e dá outras providências" é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N. 98/18, que "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 98/18, que "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de transposição e dá outras providências" é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 99/18, que "Dispõe sobre a descentralização da merenda nas escolas e centros de educação infantil do município de Cacoal, através do repasse descentralizado de recursos para a aquisição e preparação de alimentos nas unidades de ensino e dá outras providências" é colocado em pauta. Assim, o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 99/18, que "Dispõe sobre a descentralização da merenda nas escolas e centros de educação infantil do município de Cacoal, através do repasse descentralizado de recursos para a aquisição e preparação de alimentos nas unidades de ensino e dá outras providências" é lido, colocado em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira diz: "quero só parabenizar a Secretária de Educação e também o Executivo por estar encaminhando para cá esse projeto, porque aqui a gente tem certeza, declarando já volto favorável, a gente tem certeza que deixando a própria escola fazer a compra desses alimentos, dessas frutas, dos alimentos que é para a merenda, vai ter uma agilidade muito maior, nós sabemos que nós temos excelentes gestores, excelentes diretores, né? Sabemos também da associações de pais de alunos que vai acompanhar e os produtores vão está assim tendo mais agilidade, tanto para entregar, porque tá vendendo como também para receber, porque vai ser uma coisa organizada lá pela Escola. Então tá de parabéns, conte com meu voto e que dê certo mesmo, sucesso a gente vai estar



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

acompanhando depois o desenrolar desse processo todo de compra, de venda, de pagamentos e tá de parabéns. Quando a coisa é boa, bonita e bom, tem não o voto mas o apoio do vereador Jabá Moreira. Obrigado". A vereadora Maria Aparecida Simões diz: "Eu quero aqui Parabenizar a prefeita Glaucione, nós tivemos no gabinete dela, eu, professor Nilton, juntamente com os representantes da agroindústria, tá aqui o Cristóvão, que representa a agroindústria, demais colegas e naquele momento a prefeita fez um compromisso de trazer essa descentralização. Porque hoje uma pessoa que tem a agroindústria, para ela vender para o município ela só poderia vender 20 mil para a, no caso para a Secretaria de Educação, e a partir da descentralização, porque cada escola tem o seu CNPJ, eles poderá vender 20 mil para cada CNPJ. Então isso para nós é um avanço, isso para nós é um avanço para agroindústria que hoje eles não vão vender mais só 20 mil para a Educação, mas vai vender vários 20 mil, né, Cristóvão? Nós acreditamos nisso e que que acontece, isso é uma maneira de fortalecer, e fortalecendo a agroindústria, nós fortalecemos também a geração de emprego do nosso, do nosso município. Eu quero aqui agradecer o Cristóvão, por ter acreditado naquele momento junto ali com o Nilton, junto com a prefeita Glaucione, eu sempre dei notícia pro Cristóvão, tá assim, tem os projetos, tá assim, tá assado, hoje nós estamos aqui votando esse projeto, esse projeto é um avanço para o nosso município principalmente para os nossos, pras pessoas aí da agroindústria do nosso município". O vereador Valdecir Aparecido Nunes diz: "Eu gostaria também de parabenizar os meus nobres colegas vereadores que me antecederam, é dizer que só quero acrescentar, além de parabenizar as agroindústrias, os nossos gestores terão mais tranquilidade para administrar e também fazer aquela cobrança que nós temos feito tanto para aplicação da Lei Federal que as escolas devem oferecer alimentação especial diferenciada, aos portadores, aos alunos portadores de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

diabetes, os hipertensos, então eu acredito que vem pra somar este importante projeto tem sim o meu apoio, e claro parabenizar a administração aí pela sensibilidade num contexto geral, parabéns e repito aí, estamos aí juntos no que for melhor para os nossos alunos e parabenizar também e já desejar toda sorte aos nossos gestores”. O professor Nilton Cesar da Mata diz: “Quero também declarar o meu apoio ao projeto, é, pois conheço muito bem essa demanda, sei da importância que é essa descentralização da merenda, não só para a escola em si, mas da agilidade para a escola estar a aquisição desses alimentos, são alimentos de qualidade, bem como para o fortalecimento da agricultura familiar, especialmente a agroindústria do nosso município. Isso realmente é um projeto que vem beneficiar e merece a nossa consideração e realmente receber os nossos parabéns, porque realmente é qualidade para os nossos alunos e fortalecimento da economia local”. Em seguida é colocado em votação o projeto de lei N. 99/18 e aprovado por unanimidade. Logo após o Projeto de Lei N. 100/18, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 100/18, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” é lido, colocado em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira diz: “Parabenizar aí o presidente do SAAE hoje o Sityá, em conversa com o mesmo ele pode levantar várias situações que precisavam ser vistas e com urgência no SAAE, e a compra desses equipamentos é uma delas, inclusive já a ponto de quase o SAAE estar entrando em colapso, não foi fala do Sityá, mas dos técnicos lá dentro que obviamente eu



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

não vou citar o nome para não serem perseguidos depois. Mas tava chegando já a esse ponto, então por aí a gente vê, quando alguém assume e vai pra cima ver o que precisa ser feito, procura resolver o problema, então tá de parabéns coronel Sityá e toda equipe do SAAE por todo trabalho que vem prestando a nossa cidade, sem contar esses problema que tem tido com água suja ou falta de água, mas é que é um caso ou outro e isso aí é coisa que acontece. Mas esses equipamentos hoje é primordial para que o SAAE continue funcionando e aí tá as providências tomadas pelo presidente do SAAE, e eu parabenizo e meu voto é favorável". A vereadora Maria Aparecida Simões diz: "Eu quero aqui parabenizar a ex-presidente do SAAE a senhora Cláudia, inclusive o processo que nós temos aqui é a assinatura ainda dela, de um trabalho dela feito com os servidores, nós sabemos que o SAAE é uma Autarquia aí de grande importância para nosso município, me traz muita preocupação quando se fala em água, porque eu já trabalhei com água. Quando a gente se fala em educação, saúde, é tudo importante, mas a água ela é de suma importância para a vida humana e quero aqui parabenizar a Cláudia, juntamente com toda a sua equipe, que viu a necessidade e realmente o nosso sistema de abastecimento de água se não tiver um investimento nós vamos ter grandes problemas aí pela frente". O vereador Nilton Cesar da Mata diz: "Eu quero parabenizar toda a equipe técnica do SAAE, por entender da necessidade de estar investindo naquela autarquia, pois como eu verifiquei ontem 'in loco', nós verificamos, teve vários vereadores lá, e nós constatamos necessidade porque temos o equipamento lá que caso ele dê um problema vai inviabilizar a água para o município. Então é um plano B de suma importância, vai colocar um equipamento eficiente que vai melhorar a captação da água e caso aconteça uma situação, um imprevisto, nós temos como não deixar de atender a comunidade. Hoje por exemplo se acontecer uma situação vai inviabilizar o



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

fornecimento de água e causará um transtorno muito grande. Então a equipe do SAAE, a equipe técnica está de parabéns pelo investimento, tem aqui o meu apoio com certeza". O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra comenta: "O que eu vi ontem foi um SAAE que vai precisar investir no município de Cacoal, né? Pelo que nós entendemos e olhamos ontem com nossos próprios olhos é necessário já há alguns anos que seja investido no serviço de abastecimento de água e esgoto de Cacoal, fico feliz que isso começou com a Cláudia e termina agora com o Sityá, penso que é todo mundo em prol da comunidade, que a comunidade não pode ficar sem água e nós teremos que votar mais projetos aqui para que o SAAE seja realmente estruturado, porque o que nós vimos lá é realmente preocupante". O Projeto de Lei N. 100/18 é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N. 101/18, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 101/18, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" é colocado em discussão, logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 102/18 que "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 102/18, que "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

vigente por meio, de transposição e dá outras providências” é colocado em discussão, logo após em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Projeto de Lei N. 103/18, que “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de remanejamento e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 103/18, que “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de remanejamento e dá outras providências” é colocado em discussão. O vereador Valdecir Aparecido Nunes diz: “Declaro totalmente favorável a esse importante projeto também, e dizer da importância do mesmo apesar que hoje nós temos os nossos engenheiros fazendo o que podem através da secretaria de planejamento, mas a PAS está aí para auxiliar e cumprir também com seu papel haja visto que nós temos inúmeros valores de emendas aguardando os projetos para que esse valor não volte e prejudique a nossa população que tanto aguarda benfeitorias, então que realmente a PAS venha fazer um grande uso através da Secretaria de Planejamento desse importante projeto, parabenizar a administração”. Assim, o Projeto de Lei N. 103/18 é colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 104/18, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 104/18, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

orçamento vigente e dá outras providências” é colocado em discussão, logo após em votação e aprovado por unanimidade. Também o Projeto de Lei N. 105/18, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 105/18, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão, logo após em votação e aprovado por unanimidade. Por fim, o Projeto de Lei N. 106/18, que “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de remanejamento e dá outras providências”, bem como seu Projeto de Lei Substitutivo encaminhado pelo Executivo Municipal por meio do ofício N. 447/GP/PGM/2018 de 27 de junho de 2018, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 106/18 que “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio, de remanejamento e dá outras providências”, bem como seu Projeto de Lei Substitutivo encaminhado pelo Executivo Municipal por meio do ofício N. 447/GP/PGM/2018 de 27 de junho de 2018, são colocados em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira diz: “Aqui nós estamos autorizando uma abertura de crédito para o Executivo comprar cascalho. O que me chama a atenção, é que dentro de uma sessão extraordinária, no meado de julho, hoje é dia treze, treze de julho, estão falando ainda em abrir processo para licitar ou pra chamamento público de cascalheira. Esse cascalho aqui



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

quando ele tiver legalidade para tirar ele, vai ser daqui mais ou menos de 45 a 60 dias, que vai tar terminando o mês de agosto entrando setembro, em seguida já vem outubro, novembro e dezembro de novo. Eu fico assim encabulado, eu fico assim pensando o porque que isso aqui não foi feito no dia 05 de janeiro de 2018, ou no dia 05 de janeiro de 2017, porque que tem que esperar o último minuto para mandar pra Câmara, inclusive dentro de uma sessão extraordinária, já estamos sem materiais para trabalhar, as ruas estão todas acabadas, porque o que o DER ou quem disse que ia fazer a salvação da pátria não fez. Que lamberam aí com a patrol os bairros, tiraram os matos de perto da rua e dois meses depois acabou todos os bairros que foi feito pelo DER, isso em 2017, porque criticam muito o passado, mas o que estão fazendo não tá durando dois meses. Prova disso avenida Amazonas, perto do teatro ali que fizeram um dreno, já acabou, que não é o caso do processo aqui ou as ruas que cascalharam não tem mais nenhuma, sem ter a necessidade de ser refeita de novo. O que me chama atenção é por que que não fez lá em fevereiro, em março, já abriu esse processo, já fez o chamamento, e que quero e vou procurar saber, se essas cascalheiras que ganharam tem todas as documentações necessárias. Porque ano passado e aqui se gosta muito de falar do passado, quando tentava-se trabalhar sempre tinha alguém denunciando pra atrapalhar o processo, sempre foi assim. Agora eu quero saber se tão fazendo na risca, porque saber exigir e corrigir são muito bom. Eu espero que dê tempo, mas no meu ponto de vista vai tar chegando e liberando esse cascalho aqui ou menos, a menos que estão fazendo como já fizeram em outros fatos aí que nós vamos ter conhecimento quando voltar as sessões ordinárias, que eu vou fazer questão de trazer pra tribuna da Câmara e denunciar, sem prévio empenho, algumas situações que já fizeram. Será que já tão tirando cascalho também sem prévio empenho? E isso aqui é só um meio de legalizar



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

usando a Câmara Municipal, fazendo abertura de crédito pra poder legalizar uma coisa que já tá consumindo e comprando sem prévio empenho, sem autorização da Lei 8.666, que é a lei de licitação? Homenagem ao meu colega Nilton 'não quero acreditar que seja assim', obrigado, presidente, voto favorável". A vereadora Maria Aparecida Simões diz: "Eu percebo, é, quero aqui parabenizar o Executivo por ter encaminhado esse projeto de lei pra aquisição dessa cascalheira, hoje nós temos vários municípios no estado de Rondônia que tem já a sua própria cascalheira, a nossa perfeita com um ano e meio tá fazendo aí esse, vai fazer a aquisição de uma cascalheira que será do município, como o colega mesmo disse, nós tivemos aí no passado quantos prefeitos, inclusive prefeito de dois mandatos que não fez aquisição de cascalheira. Então essa cascalheira vai passar essa administração e ela continuará sendo do município. Então parabéns ao Executivo por ter em alguma visão de algumas pessoas, tardia encaminhado esse projeto, mas será do nosso município. Então vai vir o próximo prefeito, a próxima prefeita, e essa cascalheira será do nosso município". O presidente Paulo Roberto Duarte Bezerra nega a palavra ao vereador Mário Angelino Moreira e encerra discussão, comentando: "Essa Câmara Municipal tem que dividir isso aqui em duas funções, uma função é fiscalizar, então nós temos que fiscalizar pra ver se as coisas estão corretas, a outra é dar condição do Executivo trabalhar, então nós e eu prezo por isso e vossas excelências estão de parabéns, em relação à cascalheira penso que os dois nobres edis estão corretos, se existe alguma dúvida fiscalizemos, e nós temos que apoiar sim a compra da cascalheira pra que o Executivo possa trabalhar. A nossa função é fazer e dar condições pra que o Executivo trabalhe por isso nós estamos aqui. Fiscalizar e dar condição. Nós não estamos aqui pra travar nem pra beneficiar, nós estamos aqui para dar condições de fiscalizar para o povo e dar condições do Executivo trabalhe". Assim,



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

o Projeto de Lei N. 106/18, bem como seu projeto de lei substitutivo é colocado em votação, sendo o projeto de lei substitutivo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declara prejudicada a 4ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 36/18-CMC, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 96/18, 97/18, 98/18, 99/18, 100/18, 102/18, 103/18, 104/18, 105/18 e 106/18, de autoria do Poder Executivo, e constante da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, o qual já foi discutido, votado e aprovado. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão às 09h46 minutos mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//

Pedro Henrique Rabelo – Presidente

Claudinei Carlos Ribeiro - 1º Secretário

Claudemar Littig - 2º Secretário
